

GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF Nº 09.229.201/0001-30

NIRE 35.300.350.120

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DATA, HORA E LOCAL: Reunião realizada no dia 27 de fevereiro de 2025, às **09:00** (nove horas), na modalidade à distância e digital, e assim sendo considerada realizada na sede social da **GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000 (“**Companhia**” ou “**GPS**”). **CONVOCAÇÃO:** Realizada nos termos do parágrafo 1º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e nos termos do parágrafo único do artigo 9º e do artigo 10º do Regimento Interno do Conselho de Administração (“**RI_CA-GPS**”). **PRESENÇAS:** Presentes os membros titulares do Conselho de Administração da Companhia (“**CA-GPS**”), a saber, senhores José Caetano Paula de Lacerda, Luiz Chrysostomo de Oliveira Filho, Marcos Luiz Abreu de Lima, Piero Paolo Picchioni Minardi, Otavio Yazbek, Roberto Lopes Pontes Simões e a Conselheira Suplente, senhora Fernanda Didier Nascimento Pedreira, nos termos do parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto Social da GPS e do parágrafo 2º do artigo 5º do Regimento Interno do CA-GPS, os quais participaram remotamente, nos termos do parágrafo 3º do artigo 18 do Estatuto Social da GPS e dos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 do Regimento Interno do Conselho de Administração. Foi registrada também a presença, como convidado, do coordenador do Comitê de Auditoria da GPS (“**COAUD-GPS**”), senhor Carlos Roberto Ascutti, para apoio às discussões relativas à PD.CA-GPS 004-2025, descrita na Ordem do Dia da presente reunião. **MESA:** Presidente: José Caetano Paula de Lacerda. Secretário: Cláudio Petruz. **ORDEM DO DIA:** **PD.CA GPS-004-2025:** análise, discussão e deliberação sobre: (i) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração, da ata de reunião do Comitê de Auditoria da GPS (“**COAUD-GPS**”) e do parecer dos auditores independentes da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (“**DFs 2024**”); e (ii) a proposta da Administração para a destinação do Lucro Líquido do referido exercício social e declaração de dividendos, bem como demais termos e condições da proposta da administração a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia (respectivamente, “Proposta da Administração” e “**AGO-GPS**”). **PD.CA GPS-005-2025:** análise, deliberação e aprovação da Proposta de Convocação da AGO-GPS para o dia 10 de abril de 2025 às 10:00h, para a qual serão encaminhadas para análise e

deliberações: (i) as DFs 2024; (ii) a Proposta da Administração para a destinação do Lucro Líquido e a declaração de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2024; (iii) a proposta de remuneração global dos administradores da Companhia referente ao exercício 2025; e (iv) a proposta de indicação de chapa para concorrer na eleição dos membros do CA-GPS para um novo mandato. **PD.CA GPS-006-2025**: análise, deliberação e aprovação das propostas da Diretoria da Companhia analisadas pelo Comitê de Pessoas e Organização da GPS (“CP&O-GPS”) em reunião ocorrida em 24 de fevereiro de 2025, quais sejam: (i) pagamento, no âmbito do Programa de Participação nos Lucros e Resultados da Companhia (respectivamente, “Programa” e “PLR”), da PLR relativa ao exercício social de 2024, observados: (a) o limite de provisão efetuada a este título, equivalente a, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido do referido exercício social; e (b) o limite da remuneração global anual dos administradores da Companhia, aprovado na Assembleia Geral Ordinária de 11 de abril de 2024 (“AGO-GPS 2024”); (ii) provisionamento do valor da PLR para o exercício social de 2025; e (iii) encaminhamento ao CA-GPS para aprovação, no âmbito do Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia (“POCA”), do Programa de Opções de Compra de Ações para o ano de 2025 (“PROCA 2025”), abrangendo todos os Parceiros elegíveis. **DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES**: iniciada a Reunião para análise e discussão da matéria constante da **PD.CA-GPS-004-2025**, os Conselheiros presentes decidiram aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) o encaminhamento das DFs 2024 para apreciação e deliberação pela AGO-GPS, conforme documentação de suporte disponibilizada ao CA-GPS referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e (ii) a Proposta da Administração, na forma do Anexo Único à presente Ata, bem como demais termos e condições da referida proposta a ser submetida à apreciação pela AGO-GPS. Relativamente à **PD.CA-GPS-005-2025**, após análise e discussão da matéria, restou aprovada pelo CA-GPS, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a convocação da AGO-GPS para o dia 10 de abril de 2025, a partir das 10:00 horas, para apreciação e deliberação: (i) das DFs 2024; (ii) da Proposta da Administração para a destinação do Lucro Líquido e declaração de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2024; (iii) da proposta de remuneração global dos administradores da Companhia referente ao exercício 2025, no montante de até R\$ 109.679.243,00 (cento e nove milhões, seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais); e (iv) após apreciação dos Conselheiros presentes quanto aos requisitos e critérios contidos nos itens 2.2, 2.3 e 3.2.2 da Política de Indicação de Membros do CA-GPS, seus Comitês e Diretoria Estatutária, bem como quanto aos pressupostos contidos no artigo 140, *caput*, da Lei das S.A.s, artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado e artigo 16, parágrafo 1º do Regimento Interno do CA-GPS, em especial aqueles que dispõem a respeito do enquadramento do conselheiro independente, da proposta de indicação de chapa para concorrer na eleição dos membros do CA-GPS composta pelos candidatos a seguir indicados para um novo mandato unificado de 2 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, acompanhadas das

informações, declarações e manifestações constantes da Proposta da Administração a ser anexada ao Edital de Convocação, como segue: (a) **Sr. José Caetano Paula de Lacerda**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 774.383 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 111.439.085-20, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço na Avenida Delfim Moreira, n.º 1.064, apartamento 201, Leblon, CEP 22411-000, para o cargo de Presidente do CA-GPS; (b) **Sr. Cláudio Petruz**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 10.773.302-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 013.964.368-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, n.º 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000, para o cargo de Vice-Presidente do CA-GPS; (c) **Sr. Piero Paolo Picchioni Minardi**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.285.022-0/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 051.575.478-11, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.277, 9º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, para o cargo de Membro Titular Independente do CA-GPS; (d) **Sr. Roberto Lopes Pontes Simões**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 839.142 – SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 141.330.245-91, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Alexandre Correia, n.º 310, apartamento 52, Jardim Vitória Régia, CEP 05657-230, para o cargo de Membro Titular Independente do CA-GPS; (e) **Sr. Pedro Franco Sales**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 11.073.177-5 / IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 098.446.557-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Casa Branca, n.º 1.077, apartamento 31, Jardim Paulista, CEP 01408-001, para o cargo de Membro Titular Independente do CA-GPS; (f) **Sra. Fernanda Didier Nascimento Pedreira**, brasileira, solteira, profissional de relações internacionais, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 08582702-93 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 324.425.548-52, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Felipe Figliolini, n.º 178, Santo Amaro, CEP 04740-010, para o cargo de Membro Titular Vinculada do CA-GPS; (g) **Sra. Livia Xavier de Mello**, brasileira, casada, bacharel em economia, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 11.574.750-3 IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 078.320.417-57, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Urquiza, n.º 235, apartamento 1.303, Leblon, CEP 22431-040, para o cargo de Membro Titular Independente do CA-GPS; (h) **Sr. Luis Carlos Martinez Romero**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.284.691 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 443.874.405-97, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, n.º 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000, para o cargo de Membro Suplente Vinculado do CA-GPS; (i) Sr.(a) **Marcelo Niemeyer Hampshire**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG n.º 597.875-0 MM/RJ, inscrito no CPF/MF 084.440.607-47, com endereço profissional da Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, n.

1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000, para o cargo de Membro Suplente Vinculado do CA-GPS. Ato contínuo, o Sr. Presidente da Mesa pediu a palavra e agradeceu nominalmente aos senhores Conselheiros Luiz Chrysostomo de Oliveira Filho, Marcos Luiz Abreu de Lima e Otavio Yazbek por toda a dedicação no desempenho de suas funções, destacando suas valiosas contribuições à GPS, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros presentes. Passando à análise e discussão da matéria constante da PD.CA-GPS-006-2025, os Conselheiros presentes decidiram aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, as propostas da Diretoria analisadas e encaminhadas pelo CP&O-GPS, conforme consignado em Ata de Reunião de 24 de fevereiro de 2025, que ficará arquivada na sede da Companhia, relativamente à: (i) distribuição de PLR com base nos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a serem pagos aos participantes do Programa em parcela única, até o dia 07 de março de 2025, respeitados o valor da provisão efetuada a este título, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido do referido exercício social e o limite da remuneração global anual dos administradores da Companhia, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 11 de abril de 2024; (ii) provisionamento do valor a ser pago no âmbito do referido Programa relativamente ao exercício social de 2025, representando 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido do referido exercício; e (iii) aprovação, no âmbito do Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da GPS de 14 de abril de 2022 (“POCA”), do PROCA 2025 e da indicação de 30 (trinta) parceiros elegíveis a ingressarem no referido PROCA 2025, observadas as seguintes condições: (a) que o preço de emissão de Ações para referido PROCA 2025 será calculado com base na cotação média de preços de fechamento das ações da Companhia no período compreendido entre 05 de março de 2025 e 11 de março de 2025; (b) sobre o preço de emissão das Ações a serem subscritas pelos Parceiros incidirá um desconto de 10% (dez por cento) com previsão de pagamento em 07 de abril de 2025; (c) a quantidade final de ações a serem emitidas será calculada com base no item (a), mas, para estimar a quantidade total de ações, foi utilizada a média dos pregões entre 14 de fevereiro de 2025 a 20 de fevereiro de 2025, que resultou em um total de ações de 2.175.000 (dois milhões, cento e setenta e cinco mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia, representando 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do capital social da Companhia anterior a tal emissão; (d) haverá aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no valor estimado de R\$ 32.995.696,00 (trinta e dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais); (e) as Ações serão gravadas com prazo de lock-up de 3 (três) anos contados da data de aquisição das mesmas pelos Parceiros, observadas demais condições do PROCA 2025; e (f) o preço de emissão e o número de Ações emitidas no âmbito do PROCA 2025, bem como o decorrente aumento do capital social da Companhia pelo CA-GPS dentro do limite do capital autorizado deverão ser ratificados pelo CA-GPS, em seus exatos valores, de forma a garantir a observância das condições estabelecidas no POCA, em reunião extraordinária prevista para o dia 12 de março de 2025. **LAVRATURA:** Foi

autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, com a omissão das assinaturas dos senhores Conselheiros presentes. Os Senhores Conselheiros presentes deliberaram ainda que: (i) a assinatura da presente Ata por meio eletrônico ou digital é válida e plenamente eficaz; (ii) ainda que venham a assiná-la digitalmente em local diverso, o local de assinatura é considerado, para todos os fins, como sendo na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde está localizada a sede da Companhia; e (iii) será considerada data de assinatura, para todos os fins e efeitos, a data da presente reunião, independentemente da data que constar na assinatura digital. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião do CA-GPS, da qual se lavrou a presente ata para aprovação e assinatura dos Conselheiros presentes. São Paulo, 27 de fevereiro de 2025. **ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: José Caetano Paula de Lacerda. Secretário: Cláudio Petruz. Membros do CA-GPS: José Caetano Paula de Lacerda; Luiz Chrysostomo de Oliveira Filho; Marcos Luiz Abreu de Lima; Piero Paolo Picchioni Minardi; Otavio Yazbek; Roberto Lopes Pontes Simões e Fernanda Didier Nascimento Pedreira.

(confere com o original lavrado em livro próprio)

José Caetano Paula de Lacerda
Presidente

Cláudio Petruz
Secretário

ANEXO ÚNICO
À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2025

GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 09.229.201/0001-30

NIRE 35.300.350.120

**Proposta da Administração para destinação do lucro líquido
referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024**

Lucro Líquido	R\$ 657.826.507,71
Reserva legal (5%)	R\$ 32.891.325,39
Dividendos obrigatórios (25%)¹	R\$ 156.233.795,58 , correspondente a R\$ 0,32 por ação
Dividendos adicionais	R\$ 63.041.706,99 , correspondente a R\$ 0,32 por ação
Reserva Estatutária	R\$ 405.659.679,75

¹ Ajustado após a destinação para a reserva legal.